



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2018

São Luís - MA

2017



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2018

1. INTRODUÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 9º da Resolução Nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ E art. 3º, XI, da Resolução Administrativa nº 307/2013, submetemos à apreciação do Exmo. Sr. Presidente deste Regional, o Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício de 2018.

O Plano Anual de Auditoria Interna tem o objetivo de sistematizar as ações de fiscalização consideradas imprescindíveis para o cumprimento das atribuições desta Coordenadoria e na sua elaboração foram observadas as determinações contidas na Constituição Federal, na regulamentação Interna deste Regional, bem como as orientações e diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), principalmente quanto aos aspectos de materialidade, relevância, criticidade e risco.

o Plano Anual de Auditoria Interna abrange as ações de controle realizadas através das auditorias, bem como ações referentes à análise quanto aos procedimentos e documentação exigidos pela legislação no tocante à legalidade e a fidedignidade das informações pertinentes aos atos de admissão, concessões de aposentadorias e pensões civis encaminhadas ao TCU.

Adicionalmente, serão realizados trabalhos de monitoramento para fins de identificação dos processos internos e da gestão dos riscos associados aos indicadores institucionais/estratégicos.

2. OBJETIVO

O Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício de 2018 tem por objetivo o planejamento das atividades de auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme dispõe o art. 9º da Resolução CNJ Nº 171/2013, visando contribuir para que a gestão de recursos deste Regional atenda aos princípios da legalidade, eficiência e eficácia, com o intuito de fomentar a boa governança pública, valorizando a transparência na prestação de contas e a regularidade dos atos e contratos da gestão.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna foram priorizados os aspectos que compreendem as análises e levantamentos para a avaliação da adequação,

eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, bem como o gerenciamento de riscos, para auxiliar a Administração no desempenho de suas funções, prevenindo a ocorrência de não-conformidades perante a regulação e os objetivos institucionais do TRT da 16ª Região.

3. FORMA DE AUDITORIA

As auditorias serão realizadas pelos servidores em exercício na Coordenadoria de Controle Interno. No entanto, poderão ocorrer auditorias integradas, com a requisição da colaboração de técnicos lotados em outras unidades deste Regional, para a realização de trabalhos específicos, a exemplo das áreas de Tecnologia da Informação e Obras de Engenharia, considerando-se a ausência nesta Coordenadoria, de servidores com formação específica em determinadas áreas, cujos conhecimentos técnicos são necessários para a realização dos trabalhos de auditoria.

4. PROCEDIMENTOS DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Na execução dos trabalhos das auditorias planejadas, serão adotados os procedimentos de auditoria dispostos na Resolução CNJ nº 171/2013, cujas atividades serão detalhadas nas Matrizes de Planejamento elaboradas durante os trabalhos de auditoria. Também serão utilizados papéis de trabalho para subsidiar a fundamentação da opinião do auditor, das informações, anotações, provas e outros dados referentes aos serviços executados.

As auditorias serão realizadas com base na seleção de amostras representativas, conforme o caso, nas modalidades aleatória simples, por estratificação ou por intervalo, de acordo com as técnicas usualmente utilizadas no serviço público.

Durante a execução dos trabalhos de auditoria poderão ser emitidas Requisições de Documentos e Informações - RDI, bem como realizadas reuniões com os interessados sobre as constatações decorrentes do trabalho.

Findo o trabalho de pesquisa e análise será elaborado o Relatório de Auditoria que informará à Administração todos os fatos pertinentes e significativos encontrados decorrentes do trabalho, bem como as recomendações necessárias para a correção de eventuais falhas ou impropriedades encontradas na auditoria, bem como sugestões para melhorias nos sistemas de controle.

Os trabalhos de auditoria serão supervisionados mediante o acompanhamento permanente das atividades de execução, através da revisão de periódica de papéis de trabalho, das matrizes de planejamento e procedimentos, encaminhamento dos serviços, discussão e pesquisas, com a finalidade de assegurar que os procedimentos definidos serão seguidos para o atingimento dos objetivos propostos.

Também será exercido controle no tocante cronograma da realização dos trabalhos de auditoria de forma a possibilitar seu cumprimento dentro do período previamente estabelecido. O controle visará, ainda, a adoção de eventuais medidas

corretivas que se façam necessárias, com vistas à readequação de procedimentos para os fins propostos.

5. ESTRUTURA DE PESSOAL E POLÍTICA DE TREINAMENTO

Atualmente a Coordenadoria de Controle Interno - CCI conta com uma equipe de 06 (seis) servidores que possuem formação profissional adequada para o desempenho de suas atribuições institucionais em constante atualização. São eles:

Celson de Jesus Moreira Costa - Analista Judiciário
Fernando Augusto Pestana Júnior - Analista Judiciário
José Augusto Castelo Branco Filho - Analista Judiciário
Luís Alberto Matos Dias - Técnico Judiciário
Maria Goreth Muniz Corrêa - Técnico Judiciário
Maria Helena Pinheiro Belo - Coordenadora de Controle Interno

Considerando-se que as atividades de auditoria exigem razoável qualificação profissional, torna-se imprescindível que os servidores lotados na Coordenadoria de Controle Interno participem de cursos e treinamentos presenciais e/ou à distância com o objetivo de capacitá-los para executarem da melhor forma possível as funções a eles designadas.

Em cumprimento ao disposto na alínea “f” do item I do Parecer nº 02/2013 da SCI/Presi/CNJ, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Decisão nº 0201047-40.2009.2.00.0000, elencamos as ações de capacitação a serem realizadas pelos servidores desta Coordenadoria durante o exercício de 2018.

PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Ações de Capacitação	Carga horária	Servidores
Auditoria em Terceirização de Mão de Obra	24 horas	02 servidores
Auditoria em Governança	24 horas	03 servidores
Auditoria em Gestão de Pessoas	24 horas	02 servidores
Auditoria nas Demonstrações Contábeis	24 horas	02 servidores
Auditoria baseada em riscos	24 horas	03 servidores
Auditoria de avaliação de controles internos	24 horas	03 servidores

Gestão de Riscos	24 horas	03 servidores
IV Fórum de Boas práticas em Auditoria e Controles Internos do Judiciário	24 horas	02 servidores
Auditoria de Tecnologia da Informação	24 horas	03 servidores
Auditoria de obras públicas	24 horas	02 servidores
Auditoria na Gestão Patrimonial	24 horas	02 servidores

Os servidores serão ainda estimulados a participarem de fóruns e eventos promovidos por este Regional, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) que também contribuem para o aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento à determinação disposta no artigo 9º da Resolução CNJ 171/2013, submete-se à apreciação de V. Exa. o Plano Anual de Auditoria (PAA) proposto para o exercício de 2018 para aprovação, bem como eventuais considerações e recomendações que se fizerem necessárias.

Cumprir observar que o cronograma de execução das auditorias e atividades de capacitação e de treinamentos poderá ser alterado em decorrência da necessidade de adequação às necessidades da Administração e desta Coordenadoria de Controle Interno.

Depois de concluídos os eventuais ajustes determinados pela Presidência, o Plano Anual de Auditoria para o Exercício de 2017 e seu anexo deverão ser publicados no Portal da Transparência deste Tribunal até o dia 30 de novembro do corrente ano, a fim de garantir a sua publicidade, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução CNJ 171/2013.

São Luís, 26 de outubro de 2017.

Maria Helena Pinheiro Belo
Coordenadora de Controle Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2018

I - AÇÕES DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS

	AÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		EQUIPE DE AUDITORIA
				INÍCIO	FINAL	
01	Examinar os atos de concessão e alteração de aposentadorias e pensão civil – SISAC.	Avaliar a legalidade dos atos de concessão e alteração de aposentadorias e pensão civil; Verificar a conformidade do cadastramento dos atos de acordo com a norma do TCU, com emissão de parecer via SISAC.	Processos de aposentadorias e pensão civil cadastrados no SISAC em 2018.	02/01/18	31/12/18	03 Servidores
02	Examinar os atos de admissão de pessoal oriundos de ingresso por concurso público – SISAC.	Avaliar a legalidade dos atos de admissão de pessoal oriundos de concurso público; Verificar a conformidade do cadastramento do ato no SISAC de acordo com as normas do TCU.	Processos de admissão de pessoal cadastrados no SISAC em 2018.	02/01/18	31/12/18	03 Servidores

03	Auditar a entrega das Declarações de Bens e Rendas ou Autorização de Acesso de Magistrados e Servidores.	Verificar se os magistrados e servidores ocupantes de cargos em comissão e função de confiança desta Corte Trabalhista entregaram à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a Declaração de Bens e Rendas e as respectivas retificações.	Magistrados e servidores obrigados a entregar a declaração de bens e rendas no exercício 2017.	15/05/18	29/06/18	02 Servidores
04	Auditoria em Folha de Pagamento: Pensões	Avaliar a legalidade e conformidade das concessões e pagamentos de pensões civis deste Regional.	A totalidade das pensões civis concedidas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.	17/09/18	14/11/18	02 Servidores
05	Auditoria na adequação da Força de Trabalho do TRT.	Apurar se a organização identifica lacunas, em termos qualitativos e quantitativos, entre a força de trabalho existente e a necessária para a consecução da estratégia organizacional.	Análise de toda a força de trabalho disponível no mês de março/2018.	05/11/18	31/12/18	02 Servidores
06	Auditoria na gestão dos recursos da Escola Judicial.	Analisar se a Escola Judicial promove ações educacionais que contribuem para a melhoria contínua do desempenho de magistrados e servidores, bem como para o desenvolvimento dos perfis profissionais requeridos para a consecução da estratégia do TRT.	Ações de capacitação para os exercícios de 2016 e 2017.	16/07/18	14/09/18	02 Servidores

II - AÇÕES DE CONTROLE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	AÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		EQUIPE DE AUDITORIA
				INÍCIO	FINAL	
01	Auditar a utilização dos recursos descentralizados pelo CSJT.	Avaliar a efetiva utilização dos bens e serviços de Tecnologia da Informação custeados com recursos do orçamento do CSJT.	Recursos descentralizados nos exercícios de 2016 e 2017.	15/01/18	09/03/18	02 Servidores
02	Auditoria na Segurança da Informação do TRT.	Avaliar a gestão e a política de segurança da informação do TRT.	Sistema de gerenciamento da segurança da informação e a política de segurança da informação do TRT.	17/09/18	14/11/18	02 Servidores
03	Auditoria das contratações de soluções de TIC: Gestão de Contratos.	Analisar se os contratos cujo objetos são soluções de tecnologia da informação estão sendo geridos de modo a garantir a adequada execução dos mesmos.	Contratos de STIC vigentes no mês de março/2018.	12/03/18	11/05/18	02 Servidores

III - AÇÕES DE CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	AÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		EQUIPE DE AUDITORIA
				INÍCIO	FINAL	
01	Auditar das contratações de bens e serviços.	Avaliar a utilização dos critérios de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação de aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.	Licitações de bens, serviços e obras ocorridas no exercício de 2017 cujo objeto contratado superou o montante de R\$ 150.000,00.	19/03/18	18/05/18	02 Servidores

02	Auditar a qualidade dos controles internos administrativos aplicados às pesquisas de preços para aquisição de bens e serviços.	Verificar se as unidades administrativas estão utilizando como ferramenta de pesquisa de preço o manual do STJ, conforme sugestão do Ofício Circular nº 030/2015/GP.	Licitações de bens e serviços, exceto de engenharia, ocorridas no exercício de 2017 cujo objeto contratado superou o montante de R\$ 80.000,00.	21/05/18	20/07/18	02 Servidores
03	Auditar as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação.	Verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade das licitações e contratos.	Processos com valores iguais ou superiores a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) autuados em 2017.	23/09/18	23/11/18	02 servidores

IV - AÇÕES DE CONTROLE NO PATRIMÔNIO

	AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		EQUIPE DE AUDITORIA
				INÍCIO	FINAL	
01	Avaliar a gestão da frota de veículos do TRT.	Avaliar os controles existentes para os procedimentos de utilização, guarda e conservação dos veículos oficiais, bem como aferir a adequação entre a quantidade e qualidade dos veículos que compõem a frota oficial com as necessidades demandadas por esta Corte Trabalhista.	Análise dos procedimentos de utilização, guarda, conservação e controle dos veículos pertencentes a esta Corte Trabalhista no mês de agosto/2018.	23/07/18	21/09/18	02 Servidores

V - AÇÕES DE CONTROLE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

	AÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		EQUIPE DE AUDITORIA
				INÍCIO	FINAL	
01	Verificar a Consistência do Relatório de Gestão Fiscal.	Verificar a consistência dos valores do Relatório de Gestão Fiscal. Observar o cumprimento dos limites de Despesa com Pessoal e Inscrição em Restos a Pagar.	Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2018.	02/01/18	31/12/18	01 Servidor
02	Auditar a Gestão das Despesas Inscritas em Restos a Pagar.	Avaliar a gestão das despesas inscritas em restos a pagar. Verificar a consistência dos registros contábeis.	Despesas registradas em restos a pagar no exercício 2017.	08/01/18	16/03/18	02 Servidores

VI - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA

	AÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		EQUIPE DE AUDITORIA
				INÍCIO	FINAL	
01	Realizar monitoramento das auditorias realizadas.	Verificar se as determinações emanadas pela Presidência deste Regional estão sendo cumpridas pelas unidades executantes.	Protocolos administrativos de auditoria abertos no período de 2014 a 2018	02/01/18	31/12/18	06 Servidores
02	Elaborar Relatório Anual de Monitoramento de Auditoria.	Prestar contas à Presidência do cumprimento das recomendações indicadas nos Relatórios de Auditoria.	Protocolos administrativos de auditoria abertos no período de 2014 a 2018.	02/11/18	20/12/18	02 Servidores

VII - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER CONTÍNUO

	AÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		EQUIPE DE AUDITORIA
				INÍCIO	FINAL	
01	Remeter os Atos de Admissão, Aposentadoria e Pensão, inclusive suas revisões, ao TCU.	Atendimento, acompanhamento e controle de prazos de remessa de atos do SISAC.	Processos de admissão, aposentadoria e pensão cadastrados no SISAC em 2018.	02/01/18	31/12/18	03 Servidores
02	Remessa de Informações Solicitadas pelo TCU, CNJ e CSJT no ano de 2018.	Atendimento e controle de prazos de demandas oriundas do TCU, CNJ e CSJT.	Informações relativas a diligências expedidas no exercício 2018.	02/01/18	31/12/18	03 Servidores
03	Acompanhar o Cumprimento de Determinações do TCU, CNJ e CSJT.	Atendimento, acompanhamento e controle de prazos das implementações de determinações oriundas do Tribunal de Contas da União, CNJ e CSJT.	Determinações expedidas no exercício 2018.	02/01/18	31/12/18	03 Servidores
04	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.	Prestar contas à Presidência das atividades de auditoria realizadas no exercício 2017.	Relatório das atividades de auditoria interna executada no exercício 2017.	02/01/18	31/01/18	03 Servidores
05	Elaborar o Processo de Contas Anual a ser remetida ao TCU.	Atendimento, acompanhamento e controle de prazos de demandas oriundas do Tribunal de Contas da União.	Prestação de Contas relativa ao exercício 2017.	02/01/18	31/07/18	03 Servidores
06	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.	Definir o planejamento das atividades de auditoria para o exercício 2019.	Auditorias internas a serem executadas no exercício 2019.	01/10/18	16/11/18	03 Servidores